



# GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

LEI Nº 152/2020, 01 de junho de 2020.

Abre crédito adicional especial ao vigente orçamento do exercício de 2020, para a cobertura de despesas com AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DO CORONAVIRUS (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL RERIUTABA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal de RERIUTABA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 195.000,00, (cento e noventa e cinco mil reais) para fazer face ao custeio de despesas especificado na forma abaixo:

<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>10.122.0137.2.077.0000 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DO CORONAVIRUS (COVID-19)</b>

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.30.00	1.211.0000.00	60.000,00
3.3.90.30.00	1.214.0000.00	35.000,00
3.3.90.30.00	1.220.0000.02	5.000,00
3.3.90.32.00	1.211.0000.00	5.000,00
3.3.90.32.00	1.214.0000.00	10.000,00
3.3.90.32.00	1.220.0000.02	5.000,00
3.3.90.36.00	1.211.0000.00	5.000,00
3.3.90.36.00	1.214.0000.00	5.000,00
3.3.90.36.00	1.220.0000.02	5.000,00
3.3.90.39.00	1.211.0000.00	10.000,00
3.3.90.39.00	1.214.0000.00	10.000,00
3.3.90.39.00	1.220.0000.02	5.000,00
3.3.90.48.00	1.211.0000.00	5.000,00
3.3.90.48.00	1.214.0000.00	5.000,00
3.3.90.48.00	1.220.0000.02	5.000,00
4.4.90.52.00	1.211.0000.00	5.000,00
4.4.90.52.00	1.214.0000.00	10.000,00





# GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

4.4.90.52.00	1.220.0000.02	5.000,00
--------------	---------------	----------

CODIGO	NOMENCLATURA
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.32.00	Material para Distribuição Gratuita
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas físicas
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

CÓDIGO FONTE	NOMENCLATURA
1211000000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde
1214000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - CUSTEIO
1220000002	Transferências de Convênios/Contrato de Repasse - Estado

Art. 2º) - Os recursos para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo 1º desta Lei correrá por conta da anulação parcial das dotações do vigente orçamento, conforme o disposto no inciso III do parágrafo I do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, especificado abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 99.01 - RESERVA DE CONTINÊNCIA**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0137.2.076.0000 - Reserva de Contingência**

ELEMENTO	FONTE	VALOR
9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	R\$ 150.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06.01 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0137.2.031.0000 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**

ELEMENTO	FONTE	VALOR
----------	-------	-------



# GOVERNO MUNICIPAL DE **RERIUTABA**

4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 45.000,00
-------------------------------------	---	---------------

Art. 3º) Através de Decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá suplementar as dotações ora criadas, até o limite determinado na lei orçamentária vigente.

Art. 4º) Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, Estado do Ceará, 01 de junho de 2020.

**OSVALDO HONORIO LEMOS NETO**  
Prefeito Municipal



Ofício 033/2020

Reriutaba, 29 de maio de 2020.

Ao Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal de Reriutaba  
Dr. Osvaldo Honório Lemos Neto  
Reriutaba

**Assunto: Encaminhamento de AUTOGRAFO DE LEI N° 005/2020 de 07 de maio de 2020, que abre credito adicional especial ao vigente orçamento do exercício de 2020, para a cobertura de despesas com Ações de enfrentamento da emergência de saúde pública do coronavirus (COVID19) dá outras providências**

Excelentíssimo Sr. Prefeito

Servimo-nos do presente ofício para encaminhar a Vossa Excelência, em virtude de projeto tramitado e aprovado nesta augusta casa, Autografo de Lei referente ao PROJETO DE LEI N° 005/2020 de 07 de maio de 2020, oriundo do Executivo. (em anexo):

- PROJETO DE LEI N° 005/2020 de 07 de maio de 2020, que Abre credito adicional especial ao vigente orçamento do exercício de 2020, para a cobertura de despesas com Ações de enfrentamento da emergência de saúde pública do coronavirus (COVID19) dá outras providências.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e sinceras considerações.

Paço da Câmara Municipal de Reriutaba – Ceará, Palácio José Edmilson Aguiar.

Respeitosamente,

  
Luzia Alcione de Queiroz  
Presidente da Câmara

*Percebi em  
29/05/20  
[Handwritten signature]*